



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4502 – Crato/CE

Quinta - feira, 27 de Agosto de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO VALE DO AMANHECER NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 729 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/00001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 581.004,02 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2020.08.26.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO VALE DO AMANHECER NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 729 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.15.451.0068.1.153 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R\$ 581.004,02 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES.** ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTORNO DO LIXÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ÁVILO BEZERRA SOARES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR** - CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.07.09.1

CONTRATO: 2020.08.25.1 / DATA: 25 DE AGOSTO DE 2020. / VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, TOTEN E ÁGUA SANITÁRIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME - Edvanio Pereira Tributino. / VALOR: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.07.09.1

CONTRATO: 2020.08.26.3 / DATA: 26 DE AGOSTO DE 2020. / VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, TOTEN E ÁGUA SANITÁRIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - Michele Roque Guedes. / VALOR: R\$ 383.830,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.07.09.1

CONTRATO: 2020.08.26.4 / DATA: 26 DE AGOSTO DE 2020. / VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, TOTEN E ÁGUA SANITÁRIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0504.08.244.0026.2.057 – Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Aníbal Costa Dantas Júnior e E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - Michele Roque Guedes. / VALOR: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.02.10.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a empresa GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, protocolou recurso administrativo referente à habilitação da empresa TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso e julgá-lo IMPROCEDENTE, diante da improcedência do recurso mantém a habilitação da empresa TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Crato/Ce, 27 de Agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão Nº 2019.12.03.3 Registro de Preço Nº 16/2020 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para Atender as Necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): LOCS Locações Centro Sul, inscrito no CNPJ nº 10.716.436/0001-35 totalizando em R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 21 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS

**PORTARIA Nº 0032712/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/01/2020 a noite e retornando no dia 02/01/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 01 e 02 de janeiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de dezembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato